



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Instituto Estadual do Ambiente
Presidência

ATA DE REUNIÃO

63.01.01.01

ATA da 576ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 12/05/2021

Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às onze horas, realizou-se por meio de videoconferência (considerando os Decretos nº 47.102, de 01/06/2020, e suas alterações, e as Resoluções Conjuntas Seas/Inea nº 18, de 16/03/2020, e nº 21, de 31/03/2020) a quingentésima septuagésima sexta Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do Inea (CONDIR), na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 46.619, de dois de abril de dois mil e dezenove. Estavam presentes os Senhores Conselheiros: Philippe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente; Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Assessora Técnica, representante da Diretoria de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas (DIBAPE); Thaís da Costa Ferreira, Diretora Adjunta de Gente e Gestão (DIGGES); Oyama Bastos Freitas, Diretor de Licenciamento Ambiental (DILAM); Ricardo Marcelo da Silva, Diretor Adjunto de Pós-Licença (DIPOS); Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta de Recuperação Ambiental (DIRAM); e Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental (DISEQ).

I. Abertura: Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **1. EXT-PD/006.6262/2020 – PDCA Serviços Ltda.. Requerimento:** Renovação da Licença de Operação (LO IN034169) para coleta e transporte rodoviário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos de Serviço de Saúde (Grupos A, B, D, E) e Resíduos da Construção Civil – RCC (Classes A, B, C) e resíduos não perigosos Classe IIA e IIB, em todo Estado do Rio de Janeiro. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Superintendência Regional do Piabonha (SUPPIB) e Parecer Técnico de Licença de Operação nº 003/2021. **2. EXT-PD/014.8614/2020 – Siton do Brasil Eireli (antiga Jambo Energia S.A.). Requerimento:** Renovação da Licença de Instalação (LI IN044129) para Pequena Central Hidrelétrica, denominada PCH Jambo, com 13,5MW da capacidade da potência instalada e implantação de Central Geradora de Hidroeletricidade (CGH) com potência instalada de 0,5MW, localizada nos descarregadores de fundo, nos Municípios de Santa Maria Madalena e São Sebastião do Alto. **Decisão:** Renovação aprovada conforme considerações da equipe técnica da Gerência de Licenciamento de Atividades Não Industriais (GELANI) e Parecer Técnico nº 1.512/2021. O Conselho Diretor determinou, ainda, a correção da condicionante nº 29, passando para: “*Manter, a jusante do barramento da PCH Jambo, a vazão de, no mínimo, 3,71m³/s*”, conforme definido no Parecer Técnico de Apoio nº 060/2021/SEHID. **II. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente presentes nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Schinaider do Amaral Pereira Gonçalves, Diretora Adjunta**, em 13/05/2021, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais da Costa Ferreira, Diretora Adjunta**, em 13/05/2021, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Freitas dos Reis, Diretor Adjunto**, em 13/05/2021, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Marcelo da Silva, Diretor Adjunto**, em 13/05/2021, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Conceição Coelho Teixeira, Assessora Técnica**, em 14/05/2021, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oyama Bastos Freitas, Diretor**, em 14/05/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Philipe Campello Costa Brondi da Silva, Presidente**, em 14/05/2021, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16974992** e o código CRC **34026A81**.
